

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO N.º 4.535-P, DE 27 DE JULHO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO a solicitação de reposição constante do Ofício nº 6701/2023/SESACRE, objeto do Processo SEI nº 0019.009424.00148/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:

I – AGENTE ADMINISTRATIVO – CRUZEIRO DO SUL: MICHEL LIMA VIRGINIO, ALTEMIR MARCOS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA LIMA (PCD). MARECHAL THAUMATURGO: MANOEL ANDRADE DA SILVA. RIO BRANCO: JESSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO PABLO DO NASCIMENTO DE SOUSA, VICTOR HUGO DANTAS DE PAZ RODRIGUES, MARCIA VASCONCELOS DA SILVA MORAES, MARIA EDUARDA DE ARAUJO TANAKA, MELISSA VITÓRIA CEZAR CAVALCANTE, YGOR AIRTON NOGUEIRA NUNES, DELANDO DE SOUZA FARIAS, LUCAS MATHEUS DA SILVA ABREU (PCD), LEDEJAM FERREIRA DE SOUZA (PCD). SENA MADUREIRA: DAYVISON SANTOS DE SÁ. SENADOR GUIOMARD: IRRAIANE DE SOUZA BORGES NOLASCO, STELLA BEATRICE PEREIRA UGALDE.

II – AUXILIAR DE FARMÁCIA – RIO BRANCO: MIRLA OLIVEIRA DE LIMA.

III – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – MANOEL URBANO: ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO.

IV – MÉDICO – RIO BRANCO: RENER LUCIANA DE OLIVEIRA MAIA.

V – MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – RIO BRANCO: SOPHIA TROVÃO DE CARVALHO.

VI – MÉDICO DO TRABALHO – RIO BRANCO: LAURO JULIAO DE SOUZA NETO.

VII – MÉDICO NEUROCIRURGIÃO – RIO BRANCO: TAMMY SABOIA DE OLIVEIRA, JUAN JOSÉ HINOJOSA DORADO.

VIII – MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA – RIO BRANCO: OSCAR ENRIQUE CARRERA REVILLA.

IX – MÉDICO OFTALMOLOGISTA – RIO BRANCO: ARIELI FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.

X – MÉDICO PATOLOGISTA – RIO BRANCO: ÍTALO BARBOSA FIGUEIREDO.

XI – MÉDICO PSIQUIATRA – RIO BRANCO: YASMIN DENE.

XII – TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA – BRASILEIA: KEMIA DE SANTANA BRITO, RAILAN DE ARAUJO MATOS. RIO BRANCO: LUZIA ELIAS DE LIMA, JENIFFER MAIARA CAVALCANTE DA SILVA.

XIII – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – MANOEL URBANO: JEFFERSON SOUSA DE OLIVEIRA.

XIV – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – RIO BRANCO: JOSE MARIANO DOS SANTOS, JOÃO VICTOR QUEIROZ SALOMÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 27 de julho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva  
Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO N.º 4.536-P, DE 27 DE JULHO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para a formação de cadastro de reserva do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, homologado pelo Edital nº 022 SEPLAG/IDAF, de 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.931, de 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a solicitação de reposição do Ofício nº 607/2023/IDAF, constante do Processo SEI nº 0052.007857.00061/2023-61,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Quadro de pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF:

I – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – BRASILEIA: DARISON SILVA DE ALENCAR. RIO BRANCO: MALENA LIMA.

II – ENGENHEIRO FLORESTAL – RIO BRANCO: MAURICIO CONDE RAMON OLIVEIRA, FÁBIO ÍTALO NASCIMENTO DA SILVA, THALYA DA SILVA RODRIGUES, RAMIRO ALBUQUERQUE DE LIMA, RODRIGO RUMMENIGE RIBEIRO DE ARAÚJO, ANA CLAUDIA FRANCISCO SALOMÃO, PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA PERES, INGRID LORAIN ROCHA RIBEIRO (PCD).

III – MÉDICO VETERINÁRIO – BUJARI: WINNE DO NASCIMENTO BORGES. RIO BRANCO: MARCELO RENAN SERRATE. SENA MADUREIRA: TIAGO NATAN LOPES DAMASCENO.

IV – TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – EPITACIOLÂNDIA: MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DA SILVA. XAPURI: OSCAR DE ALMEIDA NOGUEIRA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 27 de julho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva  
Governadora do Estado do Acre, em exercício